



Indicação n° ___/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vereador infra-assinado, do Partido **Patriota**, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA a Exma. Empresa **OI operadora de telefonia**, que viabilize a remoção de um orelhão desativado **URGENTE, Rua da Paz, próximo ao N°10, bairro Alto Amarelo, neste Município.**

Justificativa:

Tal propositura visa atender a real necessidade dos munícipes, haja vista que o orelhão precisa ser retirado o mais rápido possível, além de estar desativado e sem utilidade, existe o risco de queda podendo atingir populares causando danos a integridade física e danos materiais, pedimos que seja sanado esse problema com regime de urgência.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 27 de Janeiro de 2022.

Ary Corrêa

Vereador-patriota

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO

CMCI online

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Fone: +55 28 3526-5622
presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 3100340034003700380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

